

**PORTARIA Nº 19.920, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO**, o pedido formalizado por Geovana Viudes Agostinho, protocolado nesta municipalidade sob o nº 865/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública municipal **Geovana Viudes Agostinho**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.492.856-X SSP/SP, matrícula funcional nº 35769, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 865/2018, datada de 05 de fevereiro de 2018, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de fevereiro de 2018.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

